



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

**DESPACHO DA PREFEITA**

Publicado no Mura  
Em 25/7/24  
Retirado  
Itaara-RS Ass.

**Processo nº 200/2024**  
**Inexigibilidade nº 16/2024 – Carona – Adesão 01/2024**

Versa o presente a aquisição de um (01) veículo automotor zero quilômetro, combustível flex, motor de no mínimo 1.0, potência mínima de 71 CV, ano e modelo no mínimo 2023, tipo hatch, 04 portas, cinco (05) ocupantes, na cor branca, câmbio manual mínima de 5 marchas a frente e 1 a ré ou automático, grade de proteção metálica para cárter/motor, direção elétrica, computador de bordo, sem limite de quilometragem, ar-condicionado, Airbags duplo (motorista e passageiro), freio ABS com EBD, rodas de no mínimo 14", com calotas integrais, jogo de tapetes, vidros elétricos mínimo dianteiros; alarme original de fábrica, garantia de 36 meses.

**Ratifico** o processo de Inexigibilidade Carona (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 21/2023, do Pregão Eletrônico nº 013/2023 do Órgão Gerenciador município de São Pedro do Sul/RS), com fundamento legal no Art. 86, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Executivo nº 2558/2023 e termo de referência datado de 18/06/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **COMERCIAL SUL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 88.364.286/0001-35, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 3577, Bairro Medianeira, no município de Santa Maria-RS, telefone: 55-3211-5000, e-mail: vendas7@sulveiculos.com.br, no valor total de **R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08– Secretaria de Saúde; Unidade: 01 – ASPS; Projeto: 1.008 – Aquisição de Veículo; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (463); Despesa Desdobrada: 4.4.9.0.52.52- Veículos de Tração Mecânica (2159); Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 25 de julho de 2024.

Salete Desconzi  
Prefeita Municipal